

= Lei nº 717 de 24.03.88 =

Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MUITAS GRAVAS ao DOUTOR WENTON CARDOSO, Dirigente do Governador do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Minas Poços, no uso de suas atribuições legais, e em sessão municipal, passou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Honorário do Município de Minas Poços, ao DOUTOR WENTON CARDOSO, Dirigente do Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao afortunado em Sessão Especial da Câmara Municipal de Minas Poços, no dia 02 de abril do corrente ano.

Registra-se a presente Lei no Livro de Atas da Câmara Municipal de Minas Poços, no dia 24 de março de mil novecentos e oitenta e oito (1988).

= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =
PREFEITO MUNICIPAL

